

PORTARIA PGJ Nº 3.525/2023**Recife, 5 de dezembro de 2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 40, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, com suas as alterações posteriores,

CONSIDERANDO que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação do mesmo na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a unânime homologação do referido relatório de vitaliciamento pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29/11/2023, ratificando a proposta de confirmação na carreira, conforme comunicado nos termos do processo SEI n.º 19.20.0303.0030259/2023-79;

RESOLVE:

DECLARAR confirmada na carreira a Promotora de Justiça JUANA VIANA OURIQUES DE OLIVEIRA BRASIL.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 3.526/2023**Recife, 5 de dezembro de 2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 40, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 12/94, com suas as alterações posteriores,

CONSIDERANDO que restaram verificados os requisitos de idoneidade moral, disciplina, dedicação ao trabalho, equilíbrio e eficiência no desempenho das funções previstos no art. 39 da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público encaminhou ao Conselho Superior relatório circunstanciado sobre a atuação pessoal e funcional do Promotor de Justiça em estágio probatório, concluindo, fundamentadamente pela confirmação do mesmo na carreira ministerial;

CONSIDERANDO a unânime homologação do referido relatório de vitaliciamento pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sua 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29/11/2023, ratificando a proposta de confirmação na carreira, conforme comunicado nos termos do processo SEI n.º 19.20.0303.0030259/2023-79;

RESOLVE:

DECLARAR confirmado na carreira o Promotor de Justiça CARLÊNIO MÁRIO LIMA BRANDÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 3.527/2023**Recife, 5 de dezembro de 2023**

EMENTA: Dispõe sobre o calendário dos feriados do ano de 2024, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso

das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades funcionais no âmbito deste Ministério Público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que não haverá expediente ministerial, em todas as unidades do MPPE, no ano de 2024, em razão dos seguintes feriados:

- I – 1º de janeiro, segunda-feira – Confraternização Universal;
- II – 12 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval;
- III – 13 de fevereiro, terça-feira – Carnaval;
- IV – 14 de fevereiro, quarta-feira – Cinzas;
- V – 06 de março, quarta-feira – Data Magna de Pernambuco (Lei n.º 16.241, de 14 de dezembro de 2017);
- VI – 28 de março, quinta-feira – Semana Santa (Paixão de Cristo);
- VII – 29 de março, sexta-feira – Semana Santa (Paixão de Cristo);
- VIII – 31 de março, domingo – Páscoa;
- IX – 21 de abril, domingo – Tiradentes;
- X – 1º de maio, quarta-feira – Dia do Trabalho;
- XI – 31 de maio, sexta-feira – em razão de Corpus Christi (transferido do dia 30 de maio, quinta-feira);
- XII – 24 de junho, segunda-feira – São João;
- XIII – 11 de agosto, domingo – em razão do Dia dos Cursos Jurídicos;
- XIV – 07 de setembro, sábado – Independência do Brasil;
- XV – 12 de outubro, sábado – Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil;
- XVI – 28 de outubro, segunda-feira – Dia do Servidor Público;
- XVII – 02 de novembro, sábado – Dia de Finados;
- XVIII – 15 de novembro, sexta-feira – Proclamação da República;
- XIX – 25 de dezembro, quarta-feira – Natal.

Parágrafo único. Além dos fixados em leis especiais, serão feriados, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, os dias 23, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de junho/2024; e 24, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 de dezembro/2024, nos termos do art. 62-A da Lei Estadual n.º 12.956/05, regulamentada pelas Instruções Normativas PGJ n.º 002/10 e n.º 006/10.

Art. 2º. Não haverá expediente ministerial nas unidades situadas nos edifícios-sedes Roberto Lyra e Helena Caúla Reis, localizados na Rua Imperador Dom Pedro II, n.º 473 e n.º 511, respectivamente, Santo Antônio, Recife/PE, e nas demais unidades ministeriais e administrativas sediadas na cidade do Recife, nos dias 16 de julho de 2024 (terça-feira), por força do feriado municipal em comemoração ao Dia de Nossa Senhora do Carmo, Padroeira do Recife, e 08 de dezembro de 2024 (domingo), por força do feriado de Nossa Senhora da Conceição.

Art. 3º. Em face do elevado custo operacional de funcionamento das unidades ministeriais, nos dias 09 de fevereiro/2024 (sexta-feira) e 23 de dezembro/2024 (segunda-feira), não haverá expediente no âmbito de todo o MPPE.

Art. 4º. Não haverá expediente ministerial, no ano de 2024, nas unidades ministeriais sediadas no interior do Estado, quando dos feriados definidos pelas respectivas leis municipais.

Art. 5º. Nos dias em que não houver expediente regular, as unidades ministeriais, no âmbito das 1ª e 2ª Instâncias Ministeriais, funcionarão em regime de plantão, nos termos da Resolução CPJ n.º 006/2017.

Art. 6º. O presente calendário poderá ser alterado em razão do relevante interesse público ou motivo de força maior.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Marcos Antônio Matos de Carvalho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUIVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Marcos Antônio Matos de Carvalho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000